



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	253707/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	5886/2022

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à aposentadoria por invalidez da Sra. **GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID**, no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, classe/nível "D-09", lotada no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no município de CUIABA/MT.

2. ANÁLISE DE DEFESA

1.1) Apresentar documentos comprobatórios do vínculo referente ao período de 01/01/1994 a 22/10/1995, tais como: publicação no diário oficial, contratos, termo de posse, carteira de trabalho, fichas funcionais, holerites, etc. - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA

RESPOSTA DO GESTOR: Encaminho documentos para a comprovação de tempo de serviço prestado.

ANÁLISE DA DEFESA: Foi juntado nos autos conforme Documento 182878/2022, às fls. 05 a 21, cópia dos documentos comprobatórios do vínculo referente ao período de 01/01/1994 a 22/10/1995.

SANADA A IMPROPRIEDADE.

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato 9.109/2020;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 19.116,90.



Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA